



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço do Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

E-mail: cmb.adm@barcarena.pa.leg.br

1. OBJETO:

Aquisição de combustível para transporte de servidores e vereadores nas fiscalizações de órgão públicos, visitas para averiguar as necessidades das comunidades e demais necessidades para atender a câmara municipal de Barcarena.

2. TIPO DE COMBUSTIVEL E QUANTIDADES ESTIMADAS:

- | | |
|---------------------------------|----------------|
| 2.1 – GASOLINA COMUM----- | 200.000 LITROS |
| 2.2 – OLÉO DIESEL S-10----- | 50.000 LITROS |
| 2.3 - OLÉO DIESEL COMUM----- | 50.000 LITROS |
| 2.4 – OLÉO DIESEL MARITIMO----- | 50.000 LITROS |

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato terá vigência vinculada aos respectivos créditos orçamentários atuais e posteriores, contado a partir da data de sua assinatura, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 106 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

3. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

O valor total estimado para a aquisição do combustível para o período de 12 meses é de R\$ 2.500.000,00. (dois milhões e quinhentos mil reais)

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Considerando que, em razão da necessidade e do volume necessário para atender à demanda de abastecimentos da frota de veículos desta Casa Legislativa no ano de 2024, e com isso evitar a falta de alguns serviços essenciais onde depende-se de deslocamentos e acompanhamentos dentro da Sede do Município, Vilas que compõem a área urbana, bem como as comunidades e regiões de ilhas, onde os acessos são feitos através de carros ou lanchas.

Considerando que, os Legisladores desta Municipalidade têm interesse e são de suas responsabilidades o acompanhamento, as visitas e o andamentos de algumas obras e serviços que estão em andamento neste Município.

Considerando o dever de atender aos anseios da população em geral, que muitas das vezes necessitam da presença de seus representantes junto de suas comunidades e muitas das vezes necessita ainda o deslocamento não só do Legislador, como também de equipe técnica para ouvir o e saber o que a população necessita, e novamente vem a necessidade do deslocamento dos mesmo até aquela comunidade, via terrestre ou fluvial.

Por fim, concluímos a necessidade da aquisição dos produtos, aqui mencionados, para a bom e necessário andamento dos serviços desta Casa Legislativa.



CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA
O Poder Legislativo a Serviço da Povo

WANDSON OLIVEIRA

CNPJ: 22.943.229/0001-00
RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 688 - CENTRO
CEP: 68.445-000 - FONE: 91 3753-3102 / 3104
BARCARENA - PARA

Portanto, o quantitativo estimado dos itens, baseia-se sempre, no número de visitas e deslocamentos dos veículos (terrestre e fluvial) a serviços desta Câmara Municipal de Vereadores.

5. LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

Em local próprio e adequado da Contratada, na forma de Posto de Combustível, onde não fique a mais de 5,00 km (cinco quilômetros) da Sede da Câmara Municipal de Barcarena de segunda a segunda, a qualquer horário de funcionamento da Contratada e de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Câmara Municipal de Barcarena, semanalmente.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Ressaltamos que a presente demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) deste exercício, pois a necessidade de aquisição de combustível é um evento contínuo e imprevisível, sujeito a oscilações no mercado e no consumo da frota.

7. URGENCIA DA DEMANDA:

Considerando a imprescindibilidade do combustível para o funcionamento da Câmara Municipal, solicitamos a priorização da presente demanda no processo de licitação.

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO e RESPONSÁVEL PELOS QUANTITATIVOS

Paulo Jean Barbosa dos Santos
Cargo/Função: Fiscal de Contratos
Portaria nº 004/2024

9.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As aquisições objeto desta solicitação, serão pagas com recursos orçamentários provenientes das dotações da Câmara Municipal de Barcarena, exercício 2024.

Barcarena – PA, 25 de fevereiro de 2024.

Walter Pereira da Silva
Chefe de Gabinete-GP/CMB
Portaria 008/2024

Walter pereira da Silva
Chefe de Gabinete da CMB
Portaria nº 008/2024